

Deputado cria novo modelo para pagar a dívida externa

Preocupado com o pagamento da dívida externa brasileira, ou, como prefere dizer "com as condições de pagamento, pois o Brasil, reconhecidamente não tem como pagar essa dívida da forma tradicional" o deputado Ismael Wanderley (PMDB-RN) está apresentando uma proposta que titulou de "desmonetização da dívida externa e sua conversão em capital de risco", uma sugestão que já foi mostrada a alguns setores importantes da administração federal e da imprensa e vem tendo excelente aceitação.

De acordo com Ismael, a idéia nasceu em uma das reuniões que mantém com sua assessoria e foi desenvolvida pelo economista Kenjiro Nakata, advogado Luiz Carlos Alcoforado e assessor especial do deputado, professor João Batista Campanholi. A proposta traz, entre outras coisas, a preocupação em pagar a dívida sem trazer sacrifícios para o País e, principalmente, para seus trabalhadores.

A proposta de Ismael Wanderley já ganha adeptos e pessoas desejosas de aprofundar os estudos e as discussões, como o ministério da Indústria e Comércio, que entrou em contato com a assessoria do deputado, pedindo esclarecimentos e dizendo que podia ser uma evolução de algumas outras medidas que estão em estudo no MIC.

Em cruzados

Partindo de uma análise da formação da dívida externa, e do comprometimento de parte do PIB para o pagamento dessa dívida, o que leva a atrasar consideravelmente o processo de desenvolvimento do País, gerando uma série de injustiças, com a população sendo penalizada, o deputado do PMDB do Rio Grande do Norte e seus assessores dizem que os reflexos estão aí, com o Brasil transformando a sua agricultura não em fator de produção de alimentos para consumo interno, mitigando a fome da população, mas em fator gerador de divisas, unicamente para pagar taxas e exigências do sistema financeiro internacional.

Baseado nisso, entende o deputado que a saída é encontrar uma maneira de que, pagando a dívida, ao invés de trazer essas mazelas para a população, exista condição de fazer o pagamento não mais em dólar, mas em cruzado, ao mesmo tempo gerando novos empregos e aproveitamento das

matérias-primas brasileiras, sem desnacionalizar a nossa indústria, sem entregar empresas estatais produtivas para o capital internacional e, ao contrário, trazendo dinheiro novo e forte para o Brasil, essa é a síntese do projeto.

Com base nesses dois pontos principais o pagamento da dívida externa se fará sem que se propicie a desnacionalização da economia, com produtos e serviços e não em dólares, e sem que seja disvirtuada a produção para consumo interno, necessária ao desenvolvimento do País o projeto desmonetiza a dívida, criando o que os autores denominam Uepex — Unidades Especiais de Produção para Exportação — que é uma figura jurídica nova, com direitos e deveres especiais, onde as empresas estrangeiras que ali quisessem se instalar poderão fazer sem trazer atropelos nem fazer concorrência às empresas brasileiras. O Brasil daria isenção de imposto para essas empresas se instalarem e, em troca, empregaria mão-de-obra. Venderia as matérias-primas e se beneficiaria com a venda para exportação. As empresas não fariam a concorrência com o empresariado nacional, pois, no momento em que pretendesse a comercialização de seus produtos, mesmo os aqui produzidos, teriam uma taxa igual às dos produtos importados.

Sem sacrifício

Com isso, entendem os autores, se criaria um mercado cativo para exportações, ampliaria o parque nacional de indústrias, principalmente em regiões menos desenvolvidas, como o Nordeste; já que essas indústrias iria servir como fornecedoras de componentes industriais para as novas fábricas funcionarem e o mais importante, iria pagando a dívida externa sem o sacrifício dos brasileiros.

A outra figura criada para possibilitar a implantação do projeto é a LID, — Letras de Investimento da Dívida, que substituiria os atuais títulos de créditos, uma carta de crédito cujo valor será assentado em dólares americanos e lastreado em bens, produtos e serviços brasileiros. Para se instalarem no Brasil, com as vantagens do projeto, as empresas terão de negociar junto às instituições financeiras credoras do País os títulos de crédito da dívida e trocarem por outros emitidos pelo Banco Central, exatamente as denominadas LID.